



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 26/2013 - NOTARIADO

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2000

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 18 de Julho de 2012, torna público que, em nome de **Administração Conjunta da AUGI 16**, com sede na Praceta José Augusto Gouveia, 3 – 2.º Esq. Moscavide, pessoa coletiva n.º 900 724 978, é emitido um **2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/2000, de 22 de Maio**, passado no mesmo nome, respeitante aos prédios rústicos sitos na área urbana de génese ilegal denominada “Sachola”, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º sob o n.º 1397 da freguesia do Castelo, inscritos na respetiva matriz sob o artigo 207, da Secção K, e os descritos sobre os n.ºs. 1045, 1751, 2166, 2294, 2424, 2425, 2426, 3176, 3482, 3483, 7455, 5763, 7047, 7685, 7995 e 10970, inscritos na matriz predial da mesma freguesia sob o artigo 9, da Secção K.

O presente aditamento, de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e a manutenção dos restantes parâmetros, titula as seguintes alterações:

- 1- A STP do lote B10 passou de 687,90 m² para 500,00 m²;
- 2- A STP do lote B3a passou de 199,90 m² para 386,90m²;
- 3- Alteração do total de área possível para anexos que passou de 858 m² para 1.855 m²;
- 4- Alteração de alguns afastamentos laterais qua passam de 5,00 m² para 3,00 m², conforme planta síntese cotada;
- 5- Aprovação dos estudos de conjunto para as bandas: lotes A1 a A7; A16 a A20; B16 a B17 e B26 a B27.

Paços do Município de Sesimbra, 27 de Fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º